

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### Sinopse das deliberações da 231ª reunião ordinária, realizada em 23/02/2018 com continuidade em 26/02/2018

1. Homologado o *ad referendum* autorizado pela Presidência do ConsUni ao regulamento para elaboração das listas tríplexes aos cargos de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências Humanas e Biológicas, CCHB.
2. Aprovada a constituição da comissão eleitoral responsável para promover as eleições para escolha de representantes discentes junto aos colegiados superiores da UFSCar, integrada pelos seguintes membros: Prof. Dr. Luiz Manoel de M. C. Almeida, Presidente; Profa. Dra. Sheyla Mara B. Serra, Prof. Dr. Jozivaldo P. Gomes de Moraes, Profa. Dra. Karina Martins, TA's: Luciano Mitidieri Bento Garcia, Luciane Cristina de Oliveira, Claudete Schiabel, Ademir André da Silva, Pós-Grad. Denis Pereira de Lima, Grads. Victor Hugo da Silva, Luiza Ferreira Lopes e Rafael D'Angelo. Acordou-se realização de reunião extraordinária do colegiado para a semana subsequente (02/03), para apreciação do Edital de Eleição.
3. Proposta Orçamentária, exercício 2018, e apresentação do relatório de orçamento e execução de despesas de 2017. Foi realizada minuciosa apresentação do relatório de orçamento e execução de despesas de 2017, bem como da proposta orçamentária para o presente exercício, elaborada no âmbito da Pró-Reitoria de Administração, que consistiu em alocação macro baseada nos princípios de: - limitações legais e operacionais para redução de diversos sub-elementos de despesas; - necessidade de ampliação de recursos devido ao aumento de demandas; - necessidade de se definir reduções orçamentárias de modo a compatibilizar despesas totais com o orçamento disponível na LOA-2018. Após, foi aprovada a íntegra da Proposta Orçamentária, exercício 2018, com redução dos seguintes itens do orçamento: Locação de Mão de Obra: redução de R\$ 2.300.000,00, resultando em valor total alocado de R\$ 21.620.000,00; Outros Serviços de Terceiros PJ - PP.INT. ORC. (Sub-Elemento de Despesas: Fornecimento de Alimentação): redução de R\$ 2.900.000,00, resultando em valor total alocado de R\$ 21.093.939,33. Conseqüentemente, determinou-se o teto de R\$ R\$ 3.052.000,00 para o montante disponível como subsídio aos preços praticados nos restaurantes universitários para os usuários não enquadrados nas ações de permanência estudantil (alunos não bolsistas, servidores docentes e técnico-administrativos e estagiários).